

PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital (UTD)
do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Aviso (extrato) n.º 4181/2026/2, de 26 de março

ATA N.º 3

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital (UTD), unidade orgânica diretamente dependente do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), cargo de direção intermédia de 2.º grau, aberto por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de janeiro de 2026.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

- Prof. Rui Santos Ivo;
- Prof. Doutor Henrique Martins;
- Dr. António Alexandre.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Aplicação dos métodos de seleção, apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos e elaboração da proposta de designação;

Ponto Dois - Elaboração da proposta de designação.

O Júri começou pelo Ponto Um da Ordem de Trabalhos, relativo à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos no procedimento concursal, na sequência da aplicação dos métodos de seleção definidos na Ata n.º 1, designadamente:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista Pública (EP).

Nos termos do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e de acordo com os critérios previamente definidos pelo Júri, foi apurada a Classificação Final (CF) dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando as seguintes classificações:

Candidato	AC	EP	CF
Luís Filipe dos Santos Pinto	13,50 valores	17,60 valores	15,96 valores
Nuno Alexandre Soares Gomes	10,83 valores	12,00 valores	11,53 valores
Paulo Alexandre Alves de Sá	10,42 valores	16,00 valores	13,77 valores
Paulo Sérgio Costa Pinto	14,00 valores	19,20 valores	17,12 valores
Tiago Alexandre Carvalho do Nascimento	10,75 valores	12,00 valores	11,50 valores

Concluída a apreciação do mérito relativo dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor para designação o candidato Paulo Sérgio Costa Pinto para o exercício do cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital, com fundamento no facto de o candidato ter obtido a classificação final mais elevada, evidenciando experiência profissional particularmente relevante para o exercício das funções inerentes ao cargo, competências técnicas, capacidade de liderança, visão estratégica e adequação ao perfil exigido para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover.

Por fim, o Júri passou ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos e, de acordo com o determinado no n.º 6 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, foi elaborada a proposta de designação do candidato Paulo Sérgio Costa Pinto, a qual faz parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e considerada conforme, assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

Prof. Rui Santos Ivo

O Vogal,

Prof. Doutor Henrique Martins

O Vogal,

Dr. António Alexandre

Proposta de Designação para o Cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital do INFARMED, I. P.

Na sequência da conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital (UTD) do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente), o Júri deliberou propor a designação do Mestre Paulo Sérgio Costa Pinto para o exercício do referido cargo dirigente.

A presente proposta fundamenta-se no facto de o candidato ter obtido a classificação final mais elevada no procedimento concursal, evidenciando um perfil particularmente adequado ao exercício das funções inerentes ao cargo, quer ao nível da experiência profissional e competências técnicas demonstradas, quer ao nível das competências comportamentais e de liderança avaliadas.

O Júri concluiu que o candidato demonstra possuir sólida experiência profissional relevante para a área da transformação digital, elevada capacidade de liderança e orientação estratégica, bem como competências particularmente adequadas às exigências funcionais e de gestão associadas à Unidade de Transformação Digital do INFARMED, I.P.

Nestes termos, e considerando o mérito relativo dos candidatos admitidos ao procedimento, o Júri entende que o Mestre Paulo Sérgio Costa Pinto reúne as condições mais adequadas para o exercício do cargo de Diretor da Unidade de Transformação Digital.

Nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o cargo de direção intermédia é provido por despacho do dirigente máximo do INFARMED, I.P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produzindo efeitos à data do despacho de designação.

Lisboa, 18 de maio de 2026